

PARECER TÉCNICO NUTRICIONAL

Bandeirantes do Tocantins, 09 de março de 2026.

ASSUNTO: Inclusão de pães de sabores variados, biscoitos de queijo congelados, pão de queijo congelado, enroladinho de queijo, mini pizzas enriquecidas com abóbora, mandioca e derivados no rol de gêneros da agricultura familiar para alimentação escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este parecer fundamenta-se na Lei nº 11.947/2009, art. 14, que estabelece a obrigatoriedade da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento da alimentação escolar, e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, especialmente nos arts. 29 a 35, que regulamentam os critérios de seleção, prioridade e elegibilidade dos fornecedores e produtos.

ANÁLISE TÉCNICA NUTRICIONAL:

Após avaliação dos produtos apresentados na Chamada Pública nº 01/2026, concluo que os seguintes itens — **pães de sabores variados (abóbora, cenoura, batata doce, beterraba, forma tradicional e hot dog), biscoitos de queijo congelados, enroladinho de queijo, mini pizzas enriquecidas com abóbora, pão de queijo tradicional e recheado (frango e carne de sol), além de mandioca e derivados** — são compatíveis com as diretrizes nutricionais e legais do PNAE, pois:

- Possuem informações nutricionais detalhadas que comprovam aporte de carboidratos, proteínas, fibras, ferro, cálcio e vitaminas, essenciais para a saúde e o desenvolvimento escolar.
- São elaborados com insumos naturais e regionais, respeitando práticas alimentares locais e culturais (Resolução nº 06/2020, art. 30, inciso II).
- Contribuem para a diversificação do cardápio escolar, reduzindo a oferta de ultraprocessados e promovendo hábitos alimentares saudáveis (Lei nº 11.947/2009, art. 2º).
- Atendem às exigências de segurança alimentar e qualidade sanitária, conforme a RDC nº 216/2004 da ANVISA e o art. 35 da Resolução nº 06/2020.
- Fortalecem a economia local e a agricultura familiar, em consonância com o percentual mínimo de 45% estabelecido pela Lei nº 15.226/2025 e com os objetivos do PNAE de fomentar o desenvolvimento sustentável.

CONCLUSÃO:

Após criteriosa análise técnica e nutricional, que os produtos apresentados — **pães de sabores variados, biscoitos de queijo congelados, pão de queijo congelado, enroladinho de queijo, mini pizzas enriquecidas com abóbora, mandioca e derivados** — atendem integralmente às exigências legais e nutricionais estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. A inclusão desses itens na Chamada Pública nº 01/2026 é medida necessária e adequada para garantir cardápios diversificados e saudáveis, promover segurança alimentar, fortalecer a agricultura familiar local e assegurar a oferta de alimentos de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino de Bandeirantes do Tocantins.

As fichas técnicas nutricionais dos produtos (pães, biscoitos de queijo, enroladinho de

queijo, mini pizzas e pão de queijo com carne de sol) seguem anexas a este parecer para comprovação da composição nutricional e atendimento às exigências do PNAE.

Maria Gecivânia de Souza Ribeiro
Nutricionista – CRN nº 21517
Setor de Nutrição e Alimentação Escolar